

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1146

Sábado, 22 de maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro

Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 074/2021. Credenciamento nº 010/2021. O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, através das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, torna sem efeito a publicação do Edital de Credenciamento nº 010/2021, publicado no Correio Oficial do Município, Edição 1145, Página 4 em 21 de maio de 2021.

Araguari-MG, 21 de maio de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

THIAGO RAFAEL DIAS FARIA

Secretário de Fazenda

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público que se encontra aberto o processo de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECAÇÃO INTEGRADA AO PIX E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXTRATO DO CONTRATO 025/2021 DISPENSA 19/2021- PROCESSO 679/2021

CONTRATO: 025/2021	
VALIDADE DO CONTRATO ENTRE: 10/05/2021 e 31/12/2021	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2021	
CONTRATADA	VIA VAREJO S.A
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA, Nº 301, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-222
CNPJ	33.041.260.0652-90
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) SMARTPHONES MOTOROLA G9 PLAY 64GB XT2083-1 PARA LEITURA E IMPRESSAO DAS FATURAS DE AGUA E ESGOTO DA SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA - 955.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	14.390,00 (catorze mil trezentos e noventa reais)

Araguari – MG, 10 de maio de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021 DISPENSA 17/2021- PROCESSO 675/2021

CONTRATO: 017/2021	
VALIDADE DO CONTRATO ENTRE: 22/04/2021 e 31/12/2021	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2021	
CONTRATADA	RR POÇOS ARTESIANOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA SAFIRA, Nº100, BAIRRO JARDIM BRASILIA.
CIDADE/ESTADO:	UBERLANDIA/MG
CEP:	38.445-072
CNPJ	17.609.273-0001-30
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSIVEL EBARA DE 1,5HP MONO 220V, PARA USO NOS POÇOS SEMI ARTESIANOS DA SAE VISANDO ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO ARAGUARINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA - 965.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Araguari – MG, 22 de abril de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente

POR MEIO DE INTEGRAÇÃO VIA API OU MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS através da prestação de serviços ao Município, em conformidade com o disposto neste Chamamento, mediante contrato, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 010/2021, devendo a documentação ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, até o dia 10 de junho de 2021, até às 14:00 horas. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280 e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI PORTARIA Nº 81/2021

“EXONERA E NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA” O SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO PRÓPRIAS E;

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. RUBENS GIFFRON, da função de ASSESSOR, da Superintendência de Água e Esgoto.

Art. 2º - Nomear o Sr. RUBENS GIFFRON, em caráter de Provisório em Comissão, para exercer as funções de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 3º - Fica o (a) funcionário (a) nomeado (a), designado (a) para trabalhar em regime de tempo integral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Araguari-MG, 03 de maio de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente

**PORTARIA Nº 013/2021**

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipal nº 3.635/2001, 5.994/2018, Decreto 144/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Araguari - MG, e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO os regramentos acima apresentados, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º, §2º do decreto 144/2017, o qual elenca que os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho sejam funcionários estáveis e não estejam respondendo a processo administrativo.

CONSIDERANDO que todos os funcionários da FAEC serão avaliados em estágio probatório, e que há servidores efetivos e estáveis do Município de Araguari-MG cedidos a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Os quais podem compor a Comissão de Avaliação e Desempenho.

CONSIDERANDO que os funcionários efetivos da FAEC são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Araguari – MG, conforme lei 5.994/2018.

NOMEIA:

Artigo 1º- Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD nos termos do Decreto 144/2017, para atuar no âmbito da Administração Pública Indireta do Município de Araguari –MG, na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- **Maria Consuelo Ferreira Montes Naves, matrícula 0049913.**
- **Evaldo Barbosa, matrícula nº 0032166;**
- **João Batista Cardoso, matrícula nº 00652018;**

Artigo 2º- Fica conferida a Comissão de Avaliação

de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições:

I – Coordenar, acompanhar, analisar e avaliar os trabalhos desempenhados pelos servidores na vigência do estágio probatório, para fins de efetivação da estabilidade funcional;

II – Consultar o chefe imediato do servidor que fornecerá as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;

III – As avaliações serão computadas através de notas de desempenho em boletins, informando o servidor e colhendo sua assinatura, bem como da Comissão de Avaliação de Desempenho e do chefe imediato, nos termos do Decreto 144/2017;

Artigo 3º - A Avaliação Especial de Desempenho constitui-se de um conjunto de ações planejadas e coordenadas, com vistas ao acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, verificando sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo, por intermédio dos seguintes critérios:

I - assiduidade: relacionada à frequência, à pontualidade e ao cumprimento da carga horária de trabalho;

II - disciplina: relacionada ao cumprimento de obrigações e ao respeito às normas vigentes e à hierar-

quia funcional;

III - iniciativa:

a) relacionada à habilidade de propor ideias, visando à melhoria de procedimentos e rotinas de atividades;

b) relacionada à proatividade;

IV - produtividade:

a) relacionada à capacidade de administrar tarefas no seu cotidiano e priorizá-las, de acordo com os correspondentes graus de relevância;

b) relacionada à dedicação quanto ao cumprimento de metas e à qualidade do trabalho executado;

V - responsabilidade: relacionada ao comprometimento com seus deveres e atribuições, ao atendimento dos prazos e ao aprimoramento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Artigo 4º - Em razão de sua formação está Comissão, seus membros deverão ser substituídos em até 3 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º – Revogam-se as disposições em contrário;

Araguari, 19 de maio de 2021

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

